



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.679/2015

Anula saldo e empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica anulado saldo e empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2014, descritos abaixo:

Empenho	Data	Credor	Valor
0097	23/01/2014	Sport Clube Rio Branco	R\$ 0,80
0390	14/03/2014	Agropaulos Produtos Saneantes Ltda - ME	R\$ 404,00
0541	09/04/2014	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	R\$ 0,02
0662	29/04/2014	AMUNES – Associação de Municípios do Esp. Santo	R\$ 11.366,40
0780	19/05/2014	Auto Posto Pedra do Pombal Ltda	R\$ 4.648,02
0783	19/05/2014	Auto Posto Alegre Ltda	R\$ 835,01
0815	26/05/2014	Santa Helena Engenharia e Paisagismo Ltda -EPP	R\$ 1.163,14
0823	29/05/2014	Nassau – Editora Rádio e Televisão Ltda	R\$ 8.149,00
1051	09/07/2014	Construtora Ecológica Bonjesuense Ltda-ME	R\$ 24.050,67
1052	09/07/2014	Construtora Ecológica Bonjesuense Ltda-ME	R\$ 24.538,21
1149	23/07/2014	Estrutura Comércio e Construções Ltda - ME	R\$ 1.817,67
1703	06/11/2014	Auto Posto Alegre Ltda	R\$ 6.790,34
1707	07/11/2014	Auto Posto Pedra do Pombal Ltda	R\$ 7.659,19
1829	02/12/2014	Auto Posto Pedra do Pombal Ltda	R\$ 21.126,69
1851	03/12/2014	Auto Posto Alegre Ltda	R\$ 596,09
1958	16/12/2014	Ministério da Fazenda	R\$ 3.760,03
		TOTAL	R\$ 116.905,28



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 29 de setembro de 2015.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal em Exercício

JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças